
DECLARAÇÃO SEI Nº 27862430/2025 - SEPROT.UPC

Joinville, 15 de dezembro de 2025.

Fundamentados na Lei nº 9.898, de 14 de Agosto de 2025 e no Formulário de Informações do Desastre **SC-F-4209102-13215-20251210** que caracteriza a extensão dos danos e área afetada pelo **Evento climático Adverso - Vendaval/Tempestade ocorrido nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2025**, temos à declarar que:

- Foram emitidos [alertas](#) antecipados sobre a possibilidade de rajadas de vento no período;
- Rajadas de vento de aproximadamente 65 km/h atingiram o Município de Joinville no dia 10 de Dezembro de 2025;
- Diversos bairros (24) foram afetados por quedas de árvores, destelhamento e quedas ou danos estruturais, sendo os de maior criticidade os Bairros América, Morro do Meio, Itaum, Fátima, Paranaguamirim, Vila Nova, Floresta, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Comasa, Guanabara, Iririú, Petrópolis e Saguaçu.
- Diante do exposto **recomendamos o deferimento** de justificativas relacionadas ao evento descrito acima, com relação a abonos de faltas ou atrasos para jornadas de trabalho, inerentes às áreas e período declarado.

É o que temos à declarar.



Documento assinado eletronicamente por **Deverson Bruno Gomes, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Machado, Gerente**, em 16/12/2025, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27862430** e o código CRC **16C8F7F2**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.287106-1

27862430v5